

# **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2007**

**REQUERIMENTO nº /2009**  
**(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da matéria objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2007, que “acrescenta o art. 73-A, à Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas”.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a instalação da Comissão Especial que visa a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2007, que “acrescenta o art. 73-A, à Constituição Federal, criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas”, venho requerer a Vossa excelência nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discussão do teor da matéria elencada na PEC 28/2007, haja vista que esta envolve áreas temáticas de atividades intrínsecas às Cortes de Contas de nosso país.

Deste modo, sugiro sejam convidados integrantes dos diversos órgãos vinculados, que interagem ou representam instituições e entidades junto às Egrégias Cortes de Contas nos Estados e no Distrito Federal, pois estes certamente poderão contribuir com os trabalhos da Comissão Especial. Portanto, indico para a audiência pública:

O Diretor Secretário da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON e Coordenador do Grupo Deliberativo do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios- Promoex, o Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira- TCM/CE.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2009.

**Deputado Vital do Rêgo Filho**  
**PMDB/PB**